



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 289/2020

Discussão do calendário de reposição das aulas da rede municipal de ensino, com a Secretaria de Educação, Sindicato dos Servidores Públicos, direção, professores, trabalhadores da educação, pais e colegiado.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a discussão do calendário de reposição das aulas da rede municipal de ensino, com a Secretaria de Educação, Sindicato dos Servidores Públicos, direção, professores, trabalhadores da educação, pais e colegiado, atendendo aos interesses e as necessidades do ensino.

As recomendações de prevenção e tratamento do novo coronavírus afetam o ano letivo no Brasil e em vários outros países. As decisões de reposição devem ser feitas âmbito de estados e municípios, responsáveis por indicar como será feita a reposição de conteúdos e atividades, em horas de efetivo trabalho escolar, e dias letivos.

O governo federal publicou uma medida provisória (MP) que permite que as escolas tenham menos de 200 dias letivos no ano, desde que garantam, no mínimo, 800 horas de ensino na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. A flexibilização deverá observar as normas dos respectivos sistemas de ensino, ou seja, estados e municípios devem decidir as regras para o cumprimento da jornada mínima.

O planejamento do calendário e sua execução é de extrema importância para o funcionamento da escola. Em vista disso, é indispensável que, caso haja qualquer alteração no decorrer do ano letivo, é necessário que sua redefinição seja pensada de maneira democrática, porque uma das características da democracia é o compartilhamento das decisões e informações.

Compartilhar decisões significa envolver pais, alunos, professores, funcionários, diretores e outras instâncias colegiadas. As decisões, quando são coletivas, assumem um valor qualitativo muito maior do que as individuais porque representam, de fato, as necessidades do grupo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 27/04/20

MARLIDO ESPORTE

Presidente

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

IND 289/2020

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

